PROJETO DE LEI Nº 079/2010 de 10 de Dezembro de 2010.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ISRAEL KIEM, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, encaminha à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 126.00,00 (Cento e vinte e seis mil reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	**03.00**	**SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	
Unidade Orçamentária	03.01	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
28.843.0000.0.0001		**AMORTIZAÇÕES, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	
Dotação	4.6.90.00.0000	Aplicações Diretas	15.000,00
04.122.0009 2.036		**MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	
Dotação	3.3.90.00.0000	Aplicações Diretas	22.000,00
ÓRGÃO	**06.01**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	

Unidade Orçamentária	06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0100.2007		**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
Dotação	3.1.90.00.0103	Aplicações Diretas	30.000,00
13.392.0010.2.012		**Manutenção das atividades Culturais**	
Dotação	3.390.00.0000	Aplicações Diretas	14.000,00
ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**	
Unidade Orçamentária	07.01	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
25.752.0101.2.015		**MANUTENÇÃO DA SEC DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**	
Dotação	3.1.90.00.0000	Aplicações Diretas	25.000,00
Dotação	3.3.90.00.0000	Aplicações Diretas	20.000,00
ÓRGÃO	**10.01**	**SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**	
TOTAL GERAL			**126.000,00**

ART. 2º. Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular o valor de **R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)**, da seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	**03.00**	**SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	
Unidade Orçamentária	03.01	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
28.843.0000.0.0001		**AMORTIZAÇÕES, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	
Dotação	3.2.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00
ÓRGÃO	**06.00**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Unidade Orçamentária	06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0100.2.007		**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
Dotação	3.3.90.0218	Aplicações Diretas	2.000,00
Dotação	**4.4.90.0104**	Aplicações Diretas	8.000,00
Dotação	4.4.90.0001	Aplicações Diretas	4.000,00
12.361.0100.2.008		**MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL**	
Dotação	4.4.90.0001	Aplicações Diretas	4.000,00
27.812.0010.2.011		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS**	
Dotação	3.1.91.0000	Aplicações Diretas- Oper Intra-Orçamentárias	4.000,00
Dotação	3.3.90.0000	Aplicações Diretas	5.000,00
13.392.0010.2.012		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS**	
Dotação	4.4.90.0000	Aplicações Diretas	5.000,00
12.361.0100.2.038		**MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR**	

Dotação	3.3.90.0052	Aplicações Diretas	5.000,00
12.361.0100.1.010		**AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS**	
Dotação	4.4.90.0000	Aplicações Diretas	10.000,00
	4.4.90.0047	Aplicações Diretas	15.000,00
ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**	
Unidade Orçamentária	07.01	SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
15.451.0101.2.015		**Manutenção e melhorias na Infra-Estrutura Municipal**	
Dotação	3.1391.00.00	Aplicações Diretas- Oper Intra-Orçamentárias	20.000,00
15.451.0101.0.003		**PAVIMENTAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS**	
Dotação	4.4.90.0000	Aplicações Diretas	4.000,00
Dotação	4.4.90.0047	Aplicações Diretas	10.000,00
Dotação	4.4.90.0102	Aplicações Diretas	1.000,00
ÓRGÃO	**09.01**	**SEC. MUNIC. AGRICULTURA FOMENTO AGROPEC E MEIO AMBIENTE**	
Unidade Orçamentária	09.00	SEC. MUNIC. AGRICULTURA FOMENTO AGROPEC E MEIO AMBIENTE	
20.606.00081.016		**AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS**	
Dotação	4.4.90.0274	Aplicações Diretas	4.000,00
Dotação	4.4.90.0047	Aplicações Diretas	1.000,00
20.606.00081.2.014		**Manutenção Sec. de Agricultura, Fomento Agropec. e Meio Ambiente**	

Dotação	3.1.91.0000	Aplicações Diretas - Oper Intra-Orçamentária	10.000,00
Dotação	4.4.90.0000	Aplicações Diretas	4.000,00
TOTAL GERAL			**126.000,00**

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.

Major Vieira 10 de Dezembro de 2010.

ISRAEL KIEM

Prefeito Municipal

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000- Major Vieira –SC

Caixa Postal n.º 15 – Fone/Fax: (0xx 47) – 3655-1111